



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA nº 034/2021
(Processo FSA nº 12252/19)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando,

os termos da Resolução do Conselho Diretor nº 085/19;

o cumprimento de todas as etapas previstas na referida Resolução; e,

considerando a recomendação da Comissão de Estágio Probatório diante do resultado da avaliação de desempenho e da avaliação pelos discentes feita pela CPA,

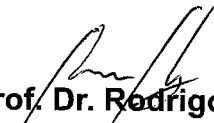
decide:

Artigo 1º - Homologar o resultado final da avaliação do estágio probatório da Profa. Juliana Vieira Pereira.

Parágrafo único. Pelo resultado obtido fica a docente aprovada no estágio probatório.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 13 de abril de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente da FSA